



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

PPGSS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL

Plano de Trabalho (2023-2025)

Prof^a. Dr^a. Carla Montefusco de Oliveira (Coordenadora)

Prof. Dr. Henrique André Ramos Wellen (Vice-Coodenador)

Natal / Junho de 2023

I. Apresentação

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social teve seu início em 2020 e, desde a sua criação, tem se direcionado, principalmente, para atendimento de demandas de três grandes eixos: a formação de mestres e doutores em Serviço Social; a qualificação para a pesquisa, para a docência, e para a atuação profissional de assistentes sociais; e para a produção e socialização de conhecimentos científicos, mediados entre pensamento crítico, especificidades locais e regionais e de sujeitos políticos e movimentos sociais. Os focos centrais que norteiam a investigação crítica são as expressões da questão social, o trabalho do Assistente Social e avaliação de políticas sociais.

O curso tem apresentado incontestemente compromisso ético-político e teórico-metodológico na análise da realidade social no contexto sócio-histórico contemporâneo, com destaque na qualificação de profissionais do Serviço Social e áreas afins. A relevância do PPGSS/UFRN pode ser comprovada a partir de diversos dados, como a relevância teórica e científica das produções bibliográficas e técnicas realizadas, com destaque para dissertações e teses, a inserção de egressos no mercado de trabalho, especialmente via concursos públicos, e a construção de variadas parcerias, tanto com entidades acadêmicas, como representativas da profissão.

Contudo, apesar das inúmeras conquistas, são muitos os desafios a serem enfrentados para manter o padrão de qualidade, visando perenizar e melhorar condições e indicadores para que o programa alcance um nível de excelência acadêmico esperado e exigido pela CAPES e pela UFRN. Na perspectiva de dar continuidade ao trabalho até aqui desenvolvido pela coordenação e conjunto dos docentes e discentes do PPGSS, e visando dar continuidade aos compromissos assumidos pelas gestões anteriores, elaboramos o Plano de Trabalho para a gestão do PPGSS no período 2023-2025, com vistas a direcionar de modo estratégico nossas ações cotidianas na perspectiva de alcançar melhores níveis de desenvolvimento e consolidar o programa.

II. Princípios Norteadores da Gestão

- Unidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a defesa da Educação Superior Pública, Gratuita, Laica, de Elevada Qualidade e Socialmente Referenciada;
- Articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação;
- Articulação com as entidades representativas da categoria (ABEPSS; CFESS-CRESS e ENESSO) na perspectiva da defesa do projeto ético-político-profissional e da inserção do PPGSS no debate nacional e internacional do Serviço Social;
- Gestão democrática do PPGSS com participação docente e discente nos espaços de decisão como o colegiado e as comissões;

III. Metas e Ações Estratégicas

Metas	Ações Estratégicas
1. Gestão democrática do PPGSS	• Socializar informações de interesse acadêmico com docentes e discentes; • Realizar reuniões periódicas para acompanhamento de ingressos de calouros, assim como relativas a demandas e critérios da concessão de bolsas; • Estimular a participação discente em espaços que deliberem e reflitam sobre o funcionamento do PPGSS; • Analisar, de forma coletiva, as qualidades e os desafios necessários para o aprimoramento curricular;
2. Articulação entre a Graduação e a Pós-Graduação	• Realizar eventos periódicos (aulas inaugurais, seminários, conferências, etc) envolvendo os docentes, discentes da graduação e pós-graduação e Assistentes Sociais supervisores de estágio; • Buscar recursos e parcerias para promoção de eventos acadêmicos envolvendo a graduação e pós-graduação. • Estimular a integração de discentes de graduação em grupos de pesquisas e outros espaços da pós-graduação.
3. Respeito e valorização do corpo docente	• Assegurar oferta de vagas e ingresso no mestrado e doutorado compatível com a dimensão do corpo docente; • Distribuir os orientandos equitativamente entre os docentes e por linhas de pesquisa; • Garantir uma distribuição de orientandos/orientadores compatível à manutenção de qualidade na orientação; • Ofertar as disciplinas entre os docentes do programa, de forma equilibrada; • Estimular à participação de docentes do programa em eventos com apresentação de trabalho, utilizando recursos do programa para custear passagens e diárias, de acordo com critérios coletivamente definidos e com as possibilidades objetivas.

	• Estimular o ingresso de novos docentes no quadro de permanentes e colaboradores do PPGSS, a fim de distribuir mais equitativamente as atividades realizadas;
4. Respeito e valorização do Corpo Discente	• Estimular à participação da representação estudantil nas reuniões do colegiado do Curso e nas comissões; • Estimular à participação dos discentes do programa em eventos com apresentação de trabalho, contribuindo com o custeio, de acordo com a legislação vigente, com critérios coletivamente definidos e com as possibilidades objetivas; • Acompanhar, de forma sistemática, os discentes, especialmente por troca de correspondência (e-mails) e realização de reuniões; • Lutar pela ampliação do número de bolsas concedidas pelas agências financiadoras. • Realizar uma reunião geral, anualmente, com os novos discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a fim de apresentar as principais normas e dinâmica dos respectivos cursos.
5. Respeito e valorização dos servidores técnico-administrativos e bolsistas de apoio técnico	• Realizar, de forma frequente, reuniões para planejamento, acompanhamento e respostas às demandas cotidianas; • Incentivar a atualização permanente; • Estabelecer melhores condições de trabalho com manutenção dos equipamentos e materiais de consumo para a Secretaria do PPGSS. • Distribuir equitativamente as tarefas entre as bolsistas, a fim de possibilitar uma maior contribuição nas atividades diárias da secretaria e no preenchimento sistemático dos dados para a Plataforma Sucupira;
6. Incentivo à produção intelectual do corpo docente e discente e sua respectiva socialização	• Incentivar que docentes do programa, por meio das temáticas vinculadas às linhas e grupos de pesquisa, realizem publicações de suas pesquisas; • Estimular à publicação de artigos conjuntos entre orientandos e orientadores; • Identificar e difundir outros canais de publicação na área de Serviço Social e áreas afins. • Incentivar e estimular a atualização constante do currículo lattes por parte dos docentes, a fim de garantir a consolidação adequada dos dados na Plataforma Sucupira.
7. Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa	• Incentivar a consolidação dos Grupos de Pesquisa na perspectiva de favorecer o vínculo dos alunos do mestrado e doutorado aos projetos e a participação no grupo de seus orientadores; • Estimular à inserção de discentes da graduação nos Grupos de Pesquisa, estimulando, dentre outras atividades, a iniciação científica e as monitorias; • Apoiar as iniciativas acadêmicas dos Grupos de Pesquisa.
8. Fortalecimento do PPGSS através de iniciativas e ações que favoreçam a interlocução com outros programas em	• Apoiar as atividades do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica; • Apoiar e estimular as iniciativas de cooperação acadêmica entre grupos de pesquisa e demais IES nacionais e internacionais.

nível local, regional, nacional e internacional.	
9. Fortalecimento do PPGSS com vistas ao seu processo contínuo de consolidação.	• Acompanhar, sistematicamente, por meio do colegiado, os prazos de qualificação e defesa dos discentes; • Estimular a capacitação docente e discente no domínio de línguas estrangeiras, especialmente para possibilitar a produção intelectual em outras línguas e a internacionalização do programa. • Realizar anualmente um processo de avaliação e planejamento de atividades com docentes e representação discente. • Estimular a ida de discentes e docentes para a realização de experiências ou estágios pós doutoral no exterior, a fim de possibilitar futuros intercâmbios acadêmicos.
10. Aprimoramento das condições de infraestrutura do PPGSS	• Manter condições de trabalho e estudo adequadas na sala de aula do mestrado/doutorado (DVD, persianas, refrigeração, cadeiras e recursos de multimeios adequados); • Preservar o espaço físico do PPGSS e NEPSA 1 e 2. • Encaminhar os livros e revistas recebidos a Biblioteca setorial do CCSA, a fim de possibilitar o acesso dos discentes e docentes.

Breve currículo dos candidatos:

Prof^a. Dr^a. Carla Montefusco de Oliveira (Coordenadora):

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará, mestrado em Administração pela Universidade de Fortaleza, e doutora em Ciências Sociais pela UFRN. Realizou pós-doutorado no ISEG/SOCIUS. Atualmente é professora associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Tem experiência na área de Serviço Social e Gestão do Trabalho, Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas. Desenvolve pesquisas principalmente nos seguintes temas: mídia e linguagem, responsabilidade social empresarial, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e segurança pública.

Prof. Dr. Henrique André Ramos Wellen (Vice-Coordenador)

Pós-doutor em Teoria Política na University of Kent, Inglaterra (2018), doutor em Serviço Social na UFRJ (2009), mestre em Gestão e Políticas Públicas na UFRN (2004) e graduado em Administração de Empresas e em Administração Pública na UFCG (2001). Professor associado da UFRN, atuando na graduação e na pós-graduação em Serviço Social. Bolsista de produtividade CNPq e possui várias pesquisas e publicações, com destaque para os seguintes livros: “Para a Crítica da ‘Economia Solidária’” (2012), “Arte e Política: ensaios sobre estética e marxismo (2019)”, “Arte e Emancipação: ensaios sobre cinema” (2016) e “Gestão Organizacional e Escolar: uma análise crítica” (2010). Integrante de núcleos e grupos de pesquisas, com destaque para o Grupo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED).